

P-0731/2019

São Paulo, 26 de novembro de 2019

Ref.: Ofícios n°s 1020 e 1024/2019 - G.P. Processos CM n°s 5860/19, 6269/19 e 6297/19.

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios em epígrafe, encaminhamos a Vossa Excelência notas técnicas, elaboradas pela Diretoria Metropolitana, referentes às seguintes solicitações:

- <u>Processo CM nº 5860/19, Requerimento de autoria do vereador Fábio dos Santos Lopes.</u>
- <u>Processo CM nº 6269/19, Requerimento de autoria do vereador Fábio dos</u> Santos Lopes.
- <u>Processo CM nº 6297/19, Requerimento de autoria do vereador André Luiz</u> Paulo Scarpino.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de consideração.

LUIZ FERNANDO B. GUIMARÃES Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor Vereador PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO Presidente Câmara Municipal de Santo André

M/jcfm 1396, 1415 e 1418/19

Presidência Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp Rua Costa Carvalho, 300 – Pinheiros – CEP 05429-900 – São Paulo – SP Tel. 55 (11) 3388-8000 – Fax (11) 3813-3587 www.sabesp.com.br





## Nota Técnica nº 008/2019

Ref.: P-1396/2019

Oficio nº 1020/2019-G.P. - Processos CM nº 5860.

Câmara Municipal de Santo André

Ass.: Vistoria em rede de água e esgoto nas Ruas MDDF nº 02 e Rua Tancredo Neves – Bairro Sitio dos Vianas Requerente: Presidente Pedro Luis Mattos Canhassi

Botaro.

Data: 24/11/2019

Pagina 1 de 1

Em atendimento à solicitação, esclarecemos o seguinte:

Inicialmente, cumpre informar que a localidade da reclamação, qual seja: Ruas MDDF nº 02 e Rua Tancredo Neves – Bairro Sítio dos Vianas, Município de Santo André possui sistema de abastecimento de água, atualmente, operada pela SABEP.

Neste sentido, aos 22 de novembro de 2019 técnicos da SABESP compareceram ao local a fim de verificar a ocorrência, e efetuaram manutenção pontual na rede de abastecimento de água.

Contudo, cabe ainda informar que o municipe, Sr. Manoel Cosme da Silva, informou aos técnicos desta Companhia que sua reclamação se refere ao volume de águas pluviais que retorna para seu imóvel em dias de fortes chuvas, haja vista, que o mesmo encontra-se na parte baixa da via.

Não obstante, o munícipe foi devidamente orientado sobre à manutenção efetuada na rede de água. Como também esclarecido que manutenções e intervenções nas infraestruturas de drenagem permanecem sob responsabilidade do SEMASA.

Por fim, ressaltamos o compromisso da SABESP com a qualidade dos serviços prestados, buscando sempre a melhoria dos serviços com foco nos clientes, atuando com flexibilidade para adaptar as condições adversas, mantendo o padrão de atendimento e qualidade.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Vilmar Meneses de Lima

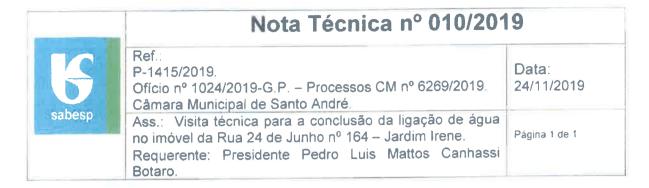
Gerente de Divisão

Jair Manoel da Silva

Gerente de Departamento

Unidade de Gerenciamento Regional Tamanduateí – MCT Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp Rua Ministro Calógeras, 300 – Santo André – CEP 09071-130 – SP





Em atendimento à solicitação, esclarecemos o seguinte:

Cumpre informar que por época da solicitação inicial, o munícipe teve negado o pedido de ligação de água junto ao SEMASA (ainda responsável pela distribuição de água e coleta de esgotos), haja vista, que a instalação do cavalete de água do imóvel estava inadequada, e necessitava de ajustes.

Neste sentido, o munícipe atendendo ao apontado fez nova solicitação, agora junto à SABESP, a qual foi devidamente atendida aos 20 de novembro de 2019.

Por fim, ressaltamos o compromisso da SABESP com a qualidade dos serviços prestados, buscando sempre a melhoria dos serviços com foco nos clientes, atuando com flexibilidade para adaptar as condições adversas, mantendo o padrão de atendimento e qualidade.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

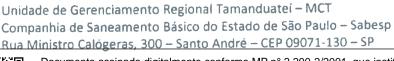
Atenciosamente,

Vilmar Meneses de Lima

Gerente de Divisão

Jair Manoel da Silva

Gerente de Departamento





## Nota Técnica nº 009/2019

Ref : P-1418/2019

Oficio nº 1024/2019-G.P. - Processos CM nº 6297/2019.

Câmara Municipal de Santo André.

Data: 24/11/2019

Ass.: Ação para conter vazamento na Rua Maestro Erlon

Chaves - Vila Clarice.

Requerente: Presidente Pedro Luis Mattos Canhassi

Botaro.

Página 1 de 1

Em atendimento à solicitação, esclarecemos o seguinte:

Cumpre informar que a demanda relacionada a vazamento na Rua Maestro Erlon Chaves nº 67 foi devidamente atendida aos 05 de novembro de 2019.

Aos 20 de novembro de 2019 o local foi novamente vistoriado, ficando assim constatado que o sistema existente na localidade, opera normal e adequadamente, sem quaisquer vazamentos.

Por fim, ressaltamos o compromisso da SABESP com a qualidade dos serviços prestados, buscando sempre a melhoria dos serviços com foco nos clientes, atuando com flexibilidade para adaptar as condições adversas, mantendo o padrão de atendimento e qualidade.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente.

Vilmar Meneses de Lima

Gerente de Divisão

Jair Manoel da Silva

Gerente de Departamento

Unidade de Gerenciamento Regional Tamanduateí - MCT Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp

